



Câmara Municipal de Itamogi - MG

INDICAÇÃO Nº 063 /2017

EXECELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI/MG

O vereador abaixo assinado, com assento nesta Casa Legislativa, na forma regimental, vem, com o devido respeito perante Vossa Excelência, **Indicar ao ilustre Presidente da Câmara Municipal**, após aprovação em plenário, elaboração de Projeto de Resolução (a ser elaborado pelo procurador jurídico desta Casa) com respectiva autorização de procedimento licitatório, visando a contratação de Empresa Especializada em Digitalização de Leis e Atos Normativos Municipais.

Justificativa: É conhecimento de todos os vereadores desta Casa Legislativa, que a maioria das leis municipais e seus registros não se encontram na posse desta Casa Legislativa. Desta forma, para que se evite a eterna solicitação de leis municipais ao Poder Executivo (e respectivos órgãos públicos deste Poder), apresento esta Indicação, estando certo de que a digitalização das leis municipais e a disponibilidade de acesso das mesmas, através do site da Câmara Municipal, será uma herança de transparência e publicidade que deixaremos para os futuros políticos e para toda população itamogiense.

Itamogi, 24 de fevereiro de 2017.

João Alberto Filho

Vereador – 2017-2020

